

## **Histórico**

O vale do Paraíba, habitado e percorrido pelos índios tamoios, teve grande importância nas incursões dos bandeirantes.

Em fins do século XVIII, a decadência da exploração de ouro em Minas Gerais possibilitou a fixação dos desbravadores, que fundaram fazendas de café, no vale. Nessa época, foi construída, às margens do rio jaguari, afluente do Paraíba, em território de Santa Isabel, uma capela sob a invocação de Nossa Senhora do Patrocínio, surgindo ao redor, a pequena povoação de Patrocínio de Santa Isabel.

Em 1864 foi elevado à categoria de freguesia e, em 1873, a Município. Sua denominação, no entanto, somente foi alterada para Igaratá, do tupi “ygara-atã”, significando canoa grande, em 1906.

A decadência da cafeicultura do Vale provocou uma retração no seu desenvolvimento e assim, em 1934, devido à baixa densidade urbana, o Governo do Estado reduziu Igaratá, à condição de Distrito, incorporando-o a Santa Isabel. O Município somente foi restaurado em 1953 e instalado no ano seguinte.

A construção da represa Jaguari, integrante do sistema hidrelétrico do Estado, levou a CESP- Central Elétrica de São Paulo, a iniciar, em 1969, a construção de um novo núcleo urbano para obrigar a Municipalidade de Igaratá, cuja antiga sede ficou submersa na represa. No mesmo ano as famílias Igarataense transferiram-se para a nova Igaratá.

**Gentílico: igaratense**

## **Formação Administrativa**

Freguesia criada com a denominação de Patrocínio Santa Isabel, pela lei provincial nº 24, de 19-04-1864, subordinado ao município de São José do Paraíba.

Pela lei provincial nº 64, de 09-05-1868, transfere a freguesia de Patrocínio de Santa Isabel para o município de Santa Isabel.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Patrocínio de Santa Isabel ou Nossa Senhora do Patrocínio de Santa Isabel, pela lei provincial nº 80, de 23-04-1873, desmembrado de Santa Isabel. Constituído do distrito sede.

Elevado à condição de cidade e sede municipal com denominação de Patrocínio de Santa Isabel, pela lei estadual nº 1038, de 19-12-1906.

Pela lei estadual nº 1042, de 22-12-1906, o município de Patrocínio de Santa Isabel passou a denominar-se Igaratá.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto estadual nº 6448, de 21-05-1934, o município de Igaratá foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Santa Isabel.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Igaratá figura no município de Santa Isabel.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Igaratá permanece no município de Santa Isabel.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Igaratá, pela lei estadual nº 2456, de 03-12-1953, desmembrado do município de Santa Isabel. Sede no antigo distrito Igaratá. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1955.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

**Alteração toponímica municipal**

Patrocínio de Santa Isabel ou Nossa Senhora do Patrocínio de Santa Isabel para Igaratá, alterado pela lei estadual nº 1042, de 22-12-1906.